



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

06

DECRETO Nº 11.259 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 845 /2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 266.464,12 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
200	01.09.01.12.3610022.2051.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.997,11
202	01.09.01.12.3620022.2052.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	249.467,01
TOTAL.....			R\$ 266.464,12

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de janeiro de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO